



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 19**

MENSAGEM

Levanta-te, resplandece, porque já vem a tua luz, e a glória de Deus vai nascendo sobre ti. Porque eis que a treva cobriram a terra, e a escuridão, os povos; mas sobre ti o Senhor virá surgindo, e sua glória se verá sobre ti. "Isaías 60: 1,2".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 11188 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO

ATA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM - 2º ANO/ 2018 - 14ª TURMA.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, na Academia de Bombeiro Militar do Pará – ABMPA “Cap BM Antônio Veríssimo Ivo de Abreu”, deu-se por concluído o ano letivo do 2º Ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes/2018, 14ª turma, que se realizou no período de 22 de janeiro a 30 de novembro de 2018, com uma carga horária total de 1.660 (mil seiscentas e sessenta) horas/aulas, obedecendo a seguinte classificação com suas respectivas médias e conceitos que segue:

Nº de Ordem	Nome do Cadete	Média Final	Conceito	Classificação	Resultado
01	Mauro Sérgio Pereira Menezes Filho	9,5852	MB	1º/30	Aprovado
02	Iara Ferreira Santos	9,5649	MB	2º/30	Aprovado
03	Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva	9,4339	MB	3º/30	Aprovado
04	Albert Lincoln Costa Vidal	9,4218	MB	4º/30	Aprovado
05	Adrielly Cristina Moraes de Oliveira	9,3943	MB	5º/30	Aprovado
06	Ana Beatriz Malheiros Piquet	9,3878	MB	6º/30	Aprovado
07	Raimundo Felipe Tavares Maciel	9,2925	MB	7º/30	Aprovado
08	Ramon Prado Sousa	9,2914	MB	8º/30	Aprovado
09	Aluizio Luiz Azevedo de Araújo	9,2856	MB	9º/30	Aprovado
10	Bruna Naila Pessoa Pereira	9,2693	MB	10º/30	Aprovado
11	Pedro Emilio Castelo Branco Alencar França	9,2524	MB	11º/30	Aprovado
12	Ana Paula Britto Pereira	9,2145	MB	12º/30	Aprovado
13	Marcos Vinicius Monteiro Da Silva	9,1878	MB	13º/30	Aprovado
14	Alcidênis Carvalho Modesto	9,1116	MB	14º/30	Aprovado
15	Marcio Augusto Lima Lobato	9,0373	MB	15º/30	Aprovado
16	Rafael Mota Ribeiro	8,9863	MB	16º/30	Aprovado
17	Matheus Barbosa Padilha	8,9774	MB	17º/30	Aprovado
18	Romulo de Oliveira Pinto	8,9484	MB	18º/30	Aprovado
19	Lorena Cristina Lobato dos Santos	8,9302	MB	19º/30	Aprovado
20	Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto	8,8732	MB	20º/30	Aprovado
21	Mateus Henrique Bitencourt Macedo	8,8361	MB	21º/30	Aprovado
22	Avila Rodrigo de Sousa Fonseca	8,7794	MB	22º/30	Aprovado
23	Paulo Victor de Oliveira Furtado	8,7691	MB	23º/30	Aprovado
24	Marcos Matheus de Sousa Moreira	8,7205	MB	24º/30	Aprovado



25	Weslen Sanches de Farias	8,6930	MB	25º/30	Aprovado
26	Samuel Jonatha Araujo da Mota	8,5060	MB	26º/30	Aprovado
27	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	8,4457	MB	27º/30	Aprovado
28	Igor dos Santos Calábria	8,4257	MB	28º/30	Aprovado
29	Lucas Rodrigues da Silva	8,3053	MB	29º/30	Aprovado

Deixa de ser incluída a Cad BM Anna Alice Pantoja de Paiva, por ter sua solicitação de licenciamento a pedido deferido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme publicação em Boletim Geral nº 096, de 23 de maio de 2018.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Senhor TCEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias – Comandante da ABMPA e por mim Cap QOBM Marcelo Santos Ribeiro – Chefe da Divisão de Ensino, que a lavrei.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM
Comandante da ABMPA

MARCELO SANTOS RIBEIRO – CAP BM
Chefe da Divisão de Ensino dos Cursos da ABMPA

Fonte: Protocolo nº 133824/2019 m- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11285 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O 3º SGT BM Rivelino Queiroz de Araújo, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

Diploma: "Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar", pelo Corpo de Bombeiro Militar do Pará, em 24/09/2017.

Certificado: Honra ao Mérito, pelo Projeto Bombeiro no CRAS Areia Branca - Prefeitura Municipal de Capanema em 25/06/2017.

Certificado: Curso Básico de Atendimento Pré-Hospitalar, pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará, de 15/10/2002 a 18/10/2002, carga horária não disponibilizada em certificado.

Certificado: Curso Emergencista Pré-Hospitalar 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 21/07/2008 a 08/09/2008, 60h/a.

Certificado: Curso Emergencista Pré-Hospitalar 2, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 02/06/2009 a 20/07/2009, 60h/a.

Certificado: Curso Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 02/06/2010 a 20/07/2010, 60h/a.

Certificado: Curso Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos- pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 11/05/2018 a 19/06/2018, 60h/a.

Certificado: Curso Sistema de Comando de Incidentes 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 23/02/2011 a 13/04/2011, 60h/a.

Certificado: Curso Bombeiro Educador, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 22/06/2018 a 07/08/2018, 60h/a.

Certificado: Psicologia das Emergências, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 22/06/2018 a 07/08/2018, 60h/a.

Certificado: Curso Crimes Ambientais, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 26/02/2009 a 13/04/2009, 60h/a.

Certificado: Curso Direitos Humanos, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 25/02/2010 a 07/04/2010, 60h/a.

Certificado: Curso Filosofia dos Direitos Humanos Aplicadas, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 11/05/2018 a 19/06/2018, 60h/a.

Certificado: Curso Português Instrumental - VA, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 22/06/2018 a 07/08/2018, 60h/a.

Certificado: Participação como Discente no "Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária", em 07/10/2008.

Fonte: Protocolo nº 135243/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA



3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

Curso: Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais da Amazônia, pela Universidade Federal do Pará, em 23/11/2018, carga horária não disponibilizada em certificado.

Curso: Engenharia Naval, pela Universidade Federal do Pará, em 06/02/2014, carga horária não disponibilizada.

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu - especialização - Engenharia de Segurança do Trabalho, pela Universidade Cruzeiro do Sul, em 15/12/2018, 680 h/a.

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu - especialização - Defesa Civil, pela Faculdade Unyleya, em 31/12/2018, 420 h/a.

Curso: Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, de 20/02/2017 a 28/11/2017, 400 h/a.

Curso: Formação de Oficial Bombeiro Militar - Bacharel em Gestão de Riscos Coletivos, pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, em 10/11/2008, carga horária não disponibilizada em certificado.

Curso: Matemática, pela Escola Superior Madre Celeste, em 27/08/2009, carga horária não disponibilizada em certificado.

Curso: Salvamento em Altura, pela Escola Superior de Bombeiros "Coronel PM Paulo Marques Pereira, 14/09/2015 a 29/10/2015, carga horária não disponibilizada em certificado.

Curso: Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público, pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, de 22/11/2010 a 26/11/2010, carga horária não disponibilizada em certificado.

Curso: Introdução à Atividade de Inteligência - VA, pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 05/03/2018 a 26/04/2018, 60 h/a.

Curso: Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades, pelo Exército Brasileiro, de 06/06/2011 a 22/06/2011, carga horária não disponibilizada no certificado.

Curso: Busca e Resgate em Área de Selva, pelo Corpo de Bombeiro Militar do Pará, em 29/06/2010, carga horária não disponibilizada em certificado.

Fonte: Protocolo nº 135536/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11290 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O 3º SGT QBM OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

Certificado: Emergencista Pré-Hospitalar 1, pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública, de 26º02/2009 a 13/04/2009, 60h/a.

Certificado: Direitos Humanos, pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública, de 25/02/2010 a 07/04/2010, 40h/a.

Certificado: Crimes Ambientais, pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública, de 23/02/2011 a 13/04/2011, 60h/a.

Certificado: Capacitação em Educação para o Trânsito, pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública, de 13/09/2011 a 18/10/2011, 40h/a.

Certificado: Bombeiro Educador, pela Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública, de 07/10/2014 a 18/11/2014, 60h/a.

Fonte: Protocolo nº 135533/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11284 - QCG-DEI)

5 - INFORMAÇÃO

A DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA informa:

1. Os militares abaixo relacionados estão matriculados a partir desta data (25 de janeiro de 2019) nas disciplinas, Bombeiro Educador (uma turma), Psicologia das Emergências (uma turma) e Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial (uma turma) do Módulo Academia/SENASP, fase EAD do Curso de Adaptação a Graduação de Sargento 2018-2019.

2. A conclusão das disciplinas é obrigatória, em virtude de ser pré-requisito para a Fase presencial do Curso de Adaptação à Graduação



PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS				
Nº	GRAD.	NOME	MF	UBM
1	3º SGT BM	MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	11º GBM
2	3º SGT BM	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5162513/1	19º GBM
3	3º SGT BM	JOSE RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	5162009/1	26º GBM
4	3º SGT BM	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	5111242/2	HPM
5	3º SGT BM	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	5162220/1	4º GBM
6	3º SGT BM	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208/1	1º GMAF
7	3º SGT BM	EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	5152640/1	1º GBM
8	3º SGT BM	ENIO LAGO RODRIGUES	5210500/1	10º GBM
9	3º SGT BM	JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA	5209846/1	1º GBM
10	3º SGT BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889/1	19º GBM
11	3º SGT BM	IVAN TAVARES MORAIS	5398690-1	1º GPA
12	3º SGT BM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505/1	14º GBM
13	3º SGT BM	OSCAR SANTOS ANSELMO	5397723/1	CEDEC
14	3º SGT BM	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246/1	CIOP
15	3º SGT BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711/1	18º GBM
16	3º SGT BM	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	5399041/1	21º GBM
17	3º SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	5397960/1	21º GBM
18	3º SGT BM	CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	16º GBM
19	3º SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537/1	13º GBM
20	3º SGT BM	ANTONIO EDSON MARQUES SAMPAIO	5399998/1	19º GBM
21	3º SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797/1	1º GMAF
22	3º SGT BM	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643/1	1º GBM
23	3º SGT BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585/1	30º GBM
24	3º SGT BM	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313/1	HPM
25	3º SGT BM	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM
26	3º SGT BM	WALDEMIR MELO COSTA	5426197/1	17º GBM
27	3º SGT BM	MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	12º GBM
28	3º SGT BM	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535/1	12º GBM
29	3º SGT BM	VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	5455863/1	13º GBM
30	3º SGT BM	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5421659/1	17º GBM
31	3º SGT BM	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	5422647/1	14º GBM
32	3º SGT BM	DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	4º GBM
33	3º SGT BM	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5422361/1	23º GBM
34	3º SGT BM	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	5609127/1	8º GBM
35	3º SGT BM	KLEBER MOURA PENA	5609160/1	ABM
36	3º SGT BM	NEVITON GARCIA DA SILVA	5602203/1	TJE
37	3º SGT BM	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	5661021/1	22º GBM
38	3º SGT BM	GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA	5601894/1	IESP
39	3º SGT BM	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5607566/1	5º GBM
40	3º SGT BM	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	5623529/1	18º GBM
41	3º SGT BM	EVERALDO BARROS DOS REIS	5601185/1	19º GBM
42	3º SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011/1	QCG-AJG

BOMBEIRO EDUCADOR				
Nº	GRAD.	NOME	MF	UBM



1	3º SGT BM	MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	11º GBM
2	3º SGT BM	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5162513/1	19º GBM
3	3º SGT BM	JOSE RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	5162009/1	26º GBM
4	3º SGT BM	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	5111242/2	HPM
5	3º SGT BM	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	5162220/1	4º GBM
6	3º SGT BM	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208/1	1º GMAF
7	3º SGT BM	EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	5152640/1	1º GBM
8	3º SGT BM	ENIO LAGO RODRIGUES	5210500/1	10º GBM
9	3º SGT BM	JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	5209846/1	1º GBM
10	3º SGT BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889/1	19º GBM
11	3º SGT BM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505/1	14º GBM
12	3º SGT BM	OSCAR SANTOS ANSELMO	5397723/1	CEDEC
13	3º SGT BM	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246/1	CIOP
14	3º SGT BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711/1	18º GBM
15	3º SGT BM	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	5399041/1	21º GBM
16	3º SGT BM	GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	5398681/1	18º GBM
17	3º SGT BM	EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	25º GBM
18	3º SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537/1	13º GBM
19	3º SGT BM	ANTONIO EDSON MARQUES SAMPAIO	5399998/1	19º GBM
20	3º SGT BM	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643/1	1º GBM
21	3º SGT BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585/1	30º GBM
22	3º SGT BM	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313/1	HPM
23	3º SGT BM	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM
24	3º SGT BM	MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	12º GBM
25	3º SGT BM	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535/1	12º GBM
26	3º SGT BM	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5421659/1	17º GBM
27	3º SGT BM	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	5422647/1	14º GBM
28	3º SGT BM	DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	4º GBM
29	3º SGT BM	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	5609127/1	8º GBM
30	3º SGT BM	KLEBER MOURA PENA	5609160/1	ABM
31	3º SGT BM	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	5607680/1	CFAE
32	3º SGT BM	GERSON PINTO BOTELHO	5602319/1	27º GBM
33	3º SGT BM	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	5661021/1	22º GBM
34	3º SGT BM	GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA	5601894/1	IESP
35	3º SGT BM	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5607566/1	5º GBM
36	3º SGT BM	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	5623529/1	18º GBM
37	3º SGT BM	EVERALDO BARROS DOS REIS	5601185/1	19º GBM

Período: 25/01/2019 a 05/03/2019

FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATUAÇÃO POLICIAL – VA				
Nº	GRAD.	NOME	MF	UBM
1	3º SGT BM	MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	11º GBM
2	3º SGT BM	ANTENOR ARAUJO PEREIRA FILHO	5162165/1	11º GBM
3	3º SGT BM	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	5111242/2	HPM
4	3º SGT BM	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	5162220/1	4º GBM
5	3º SGT BM	IVAN MACIEL GOMES	5162963/1	28º GBM
6	3º SGT BM	ROSENILDO GARCIA DA SILVA	5163056-1	14º GBM
7	3º SGT BM	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208/1	1º GMAF
8	3º SGT BM	RONALDO CARDOSO VILHENA	5211417/1	CIOP
9	3º SGT BM	JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	5209846/1	1º GBM



10	3º SGT BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889/1	19º GBM
11	3º SGT BM	IVAN TAVARES MORAIS	5398690-1	1º GPA
12	3º SGT BM	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246/1	CIOP
13	3º SGT BM	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	5399041/1	21º GBM
14	3º SGT BM	ANTONIO EDSON MARQUES SAMPAIO	5399998/1	19º GBM
15	3º SGT BM	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643/1	1º GBM
16	3º SGT BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585/1	30º GBM
17	3º SGT BM	JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	5428955/1	12º GBM
18	3º SGT BM	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313/1	HPM
19	3º SGT BM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	5428920/1	QCG-AJG
20	3º SGT BM	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM
21	3º SGT BM	MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	12º GBM
22	3º SGT BM	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535/1	12º GBM
23	3º SGT BM	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5421659/1	17º GBM
24	3º SGT BM	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	5422647/1	14º GBM
25	3º SGT BM	DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	4º GBM
26	3º SGT BM	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	5607302/1	16º GBM
27	3º SGT BM	GERSON PINTO BOTELHO	5602319/1	27º GBM
28	3º SGT BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	5602068/1	17º GBM
29	3º SGT BM	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	5661021/1	22º GBM
30	3º SGT BM	EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	29º GBM
31	3º SGT BM	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	5610036/1	11º GBM
32	3º SGT BM	GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA	5601894/1	IESP
33	3º SGT BM	EVERALDO BARROS DOS REIS	5601185/1	19º GBM
34	3º SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011/1	QCG-AJG
35	3º SGT BM	RAIMUNDO CELIO PEREIRA DOS SANTOS	5601134/1	28º GBM
36	3º SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	5610222/1	1º GMAF
37	3º SGT BM	EVANDRO GERMANIO PEREIRA	5661013/1	ALEPA

Fonte: Protocolo nº135788/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11283 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em viagem a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar assuntos de interesse particular sem ônus para o Estado e sem prejuízo a escala de serviço de superior de dia .

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOSBM -DEN CAROLINE DA SILVA FRAZAO	57197269/1	QCG-DS	30/01/2019	04/02/2019	TEN CEL - QOBM	MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	DIRETOR DE SAÚDE

Fonte: Ofício nº 029/2019, Protocolo nº 135467- Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11277 - QCG-AJG)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será sem prejuízo a escala de serviço de superior de dia do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de (Viagem):	Início	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	Belém - PA	São Paulo - SP	30/01/2019		04/02/2019

Fonte: Protocolo nº 135467 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11276 - QCG-AJG)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
1 - ATO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Ajudante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, e. Considerando a necessidade de conferência dos bens móveis servíveis e inservíveis, por ocasião do recebimento de toda carga patrimonial do 30º GBM para a Ajudância Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária, a fim de fazer a conferência, levantamento e informação dos bens móveis servíveis e inservíveis que fazem parte da relação carga patrimonial do acervo mobiliário do 30º GBM.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados a comporem a referida Comissão.

STEN BM José Haelton Souza da Costa – Presidente

CB BM Wellington Douglas Correa do Vale – Membro

SD BM Gerson Ferreira da Cunha Neto – Membro

Art. 3º - Esta Comissão funcionará pelo período de 10 (dez) dias, extinguindo-se ao término do prazo.

Art. 4º - A Comissão deverá observar os trâmites da Instrução Normativa 001/2019, publicada no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009, que estabelece as diretrizes acerca das atividades de controle do Patrimônio do CBMPA.

Art. 5º - A comissão deverá apresentar relatório da situação da carga da UBM.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SAULO LODI PEDREIRA – TEN CEL QOBM
Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº:135761/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11289 - QCG-AJG)

2 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de docentes para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/BM – 3º ano, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Belém, 24 de Janeiro de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 401389

Fonte: Diário Oficial nº 33790, de 28 de janeiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11287 - QCG-AJG)

3 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 13/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de Janeiro de 2019, dos autos do processo 129798/2019 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de docentes para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/BM – 3º ano, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), C. Funcional: 06.128.1425-6335, Elementos de Despesa: 339036 e 339047, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado. Belém, 24 de Janeiro de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM

Presidente da CPL.

Protocolo: 401380/2019 -CPL

Fonte: Diário Oficial nº 33790, de 28 de janeiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11286 - QCG-AJG)

4 - IGEPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2018

INATIVOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA

GRUPO POLÍCIA MILITAR

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDADO	REP.P/ GRAD.	R.DE VIDA	HAB. MILITAR	G.SER. ATIVO	G.LOCAL. ESP.	AUX MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM.** TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	811,64	243,49	811,64	162,33	243,49	324,66	243,49	81,16	2.921,90		2.921,90
	CABO	852,22	255,67	852,22	170,44	255,67	340,89	255,67	85,22	3.068,00	85,00	3.153,00
	3º SARGENTO	894,83	268,45	894,83	178,97	268,45	357,93	268,45	89,48	3.221,40	150,00	3.371,40
	2º SARGENTO	939,57	281,87	939,57	187,91	281,87	375,83	281,87	93,96	3.382,47	215,00	3.597,47
	1º SARGENTO	986,55	295,97	986,55	197,31	295,97	394,62	295,97	98,66	3.551,59	250,00	3.801,59
	SUBTENENTE	1.035,88	310,76	1.035,88	207,18	310,76	414,35	310,76	103,59	3.729,17	360,00	4.089,17



PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO SOLDADO	811,64	310,76	1.035,88	207,18	310,76	414,35	310,76	103,59	811,64		811,64
	ALUNO SARGENTO	811,64								811,64		811,64
	ALUNO OFICIAL	1.035,88								3.729,17		3.729,17
	ASP. A OFICIAL	1.035,88								1.035,88		1.035,88
CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDADO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SER. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM. ** TOTAL
			45%	80%	20%	30%	40%	10%	10%			
OFICIAIS	SEGUNDO_TENENTE	1.605,36	722,41	1.284,29	321,07	481,61	642,14	160,54	160,54	5.377,96	560,00	5.937,96
	PRIMEIRO_TENENTE	1.862,04	837,92	1.489,63	372,41	558,61	744,82	186,20	186,20	6.237,83	660,00	6.897,83
	CAPITÃO	2.009,93	904,47	1.607,94	401,99	602,98	803,97	200,99	200,99	6.733,27	760,00	7.493,27
	MAJOR	2.230,89	1.003,90	1.784,71	446,18	669,27	892,36	223,09	223,09	7.473,48	960,00	8.433,48
	TEN. CORONEL	2.781,74	1.251,78	2.225,39	556,35	834,52	1.112,70	278,17	278,17	9.318,83	1.160,00	10.478,83
	CORONEL	2.873,70	1.293,17	2.298,96	574,74	862,11	1.149,48	287,37	287,37	9.626,90	1.850,00	11.476,90

*Acréscimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ATIVO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR										REM.		
DAS – 1										965,11		
DAS – 2										1.103,26		
DAS – 3										2.145,26		
DAS – 4										3.677,56		
DAS – 5										4.903,43		
DAS – 6										6.129,32		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2018

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA

GRUPO POLÍCIA MILITAR

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDADO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SER. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM. ** TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	811,64	243,49	811,64	162,33	243,49	324,66	243,49	81,16	2.921,90		2.921,90
	CABO	852,22	255,67	852,22	170,44	255,67	340,89	255,67	85,22	3.068,00	85,00	3.153,00
	3º SARGENTO	894,83	268,45	894,83	178,97	268,45	357,93	268,45	89,48	3.221,40	150,00	3.371,40
	2º SARGENTO	939,57	281,87	939,57	187,91	281,87	375,83	281,87	93,96	3.382,47	215,00	3.597,47
	1º SARGENTO	986,55	295,97	986,55	197,31	295,97	394,62	295,97	98,66	3.551,59	250,00	3.801,59
	SUBTENENTE	1.035,88	310,76	1.035,88	207,18	310,76	414,35	310,76	103,59	3.729,17	360,00	4.089,17
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO SOLDADO	811,64	310,76	1.035,88	207,18	310,76	414,35	310,76	103,59	811,64		811,64
	ALUNO SARGENTO	811,64								811,64		811,64
	ALUNO OFICIAL	1.035,88								3.729,17		3.729,17
	ASP. A OFICIAL	1.035,88								1.035,88		1.035,88
CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDADO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SER. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM. ** TOTAL
			45%	80%	20%	30%	40%	10%	10%			
OFICIAIS	SEGUNDO_TENENTE	1.605,36	722,41	1.284,29	321,07	481,61	642,14	160,54	160,54	5.377,96	560,00	5.937,96
	PRIMEIRO_TENENTE	1.862,04	837,92	1.489,63	372,41	558,61	744,82	186,20	186,20	6.237,83	660,00	6.897,83
	CAPITÃO	2.009,93	904,47	1.607,94	401,99	602,98	803,97	200,99	200,99	6.733,27	760,00	7.493,27
	MAJOR	2.230,89	1.003,90	1.784,71	446,18	669,27	892,36	223,09	223,09	7.473,48	960,00	8.433,48
	TEN. CORONEL	2.781,74	1.251,78	2.225,39	556,35	834,52	1.112,70	278,17	278,17	9.318,83	1.160,00	10.478,83
	CORONEL	2.873,70	1.293,17	2.298,96	574,74	862,11	1.149,48	287,37	287,37	9.626,90	1.850,00	11.476,90

*Acréscimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

*Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 33.769, de 28-12-2018, em decorrência de problemas técnicos de editoração.

Protocolo: 400608

(Fonte: Diário Oficial nº 33788, de 24JAN2019)

(Fonte: Nota nº 11262 - QCG-AJG)

5 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Errata da publicação no DOE 33.513 do dia 07/12/2017-

Boletim Geral nº 19 de 28/01/2019

Pág.: 8/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/01/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 04ECB1FA28 e número de controle 595, ou escaneando o QRcode ao lado.



Protocolo nº 258366

Onde se lê:

CONSIDERANDO: o Memorando nº 242/2017-GRAESP/GAB DIR, que informa sobre a substituição dos servidores JOMIRES REBELO PIRES (Major/PMPA), como Fiscal Titular e ARMANDO SILVA DE SOUZA (Major/CBMPA), fiscal substituto do contrato acima;
CONSIDERANDO: que os servidores foram nomeados, através da PORTARIA Nº 031/2017-SAGA, de 11.01.2017, publicada no dia 13.01.2017;

RESOLVE:

I – Revogar os termos da PORTARIA Nº 031/2017- SAGA, de 11.01.2017, publicada no dia 13.01.2017, que nomeou os servidores JOMIRES REBELO PIRES (Major/PMPA), MF: 5755646/1, como fiscal titular e ARMANDO SILVA DE SOUZA (Major/CBMPA), MF: 5399807/1, fiscal substituto do Contrato nº 144/2016-SEGUP;
II – Nomear os servidores MAJ QOPM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1 como Fiscal Titular, e como Fiscal Substituto a servidora CAP QOAPM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1 do Contrato n.º 144/2016 SEGUP;
III – À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

Lê-se:

CONSIDERANDO: o Memorando nº 242/2017-GRAESP/GAB DIR, que informa sobre a substituição do servidor JOMIRES REBELO PIRES (Major/PMPA), como Fiscal Titular e ARMANDO SILVA DE SOUZA (Major/CBMPA), fiscal substituto do contrato acima;
CONSIDERANDO: que os servidores foram nomeados, através da PORTARIA Nº 345/2017-SAGA, de 20.03.2017;

RESOLVE:

I – Revogar os termos da PORTARIA Nº 345/2017- SAGA, de 20.03.2017, que nomeou os servidores JOMIRES REBELO PIRES (Major/PMPA), MF: 5755646/1, como fiscal titular e ARMANDO SILVA DE SOUZA (Major/CBMPA), MF: 5399807/1, fiscal substituto do Contrato nº 009/2017-SEGUP;
II – Nomear os servidores ARMANDO SILVA DE SOUZA (Major/ CBMPA), MF: 5399807/1 como Fiscal Titular, e como Fiscal Substituto o servidor CAP QOAPM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1 do Contrato n.º 009/2017-SEGUP;
III – À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

Protocolo: 400657

(Referência: Diário Oficial nº 33788, de 24JAN2019)

(Fonte: Nota nº 11263 - QCG-AJG)

6 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

OF.PRES.036/2019 - DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ

Belém (PA), 04 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo senhor Comandante Geral,

A Associação Comercial do Pará, por seu conselho diretor, vem congratular-se com vossa excelência pela posse como comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Apresentamos nossos votos de sucesso e realizações ao novo cargo, em sua gestão, visando o seu desenvolvimento e o bem estar do povo paraense.

Desejamos a vossa excelência muitas felicidades à frente do CBMPA, ao tempo em que registramos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Clóvis Carneiro/ Presidente

Fonte: Protocolo nº 135404/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11278 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 013/2018- 25º GBM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO: Ofício nº 07/2018 – PADS, de 12 de dezembro de 2018 e anexo.

A MAJ QOBM comandante do 25º GBM – Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimentos do ofício nº 07/2018 – PADS, de 12 de dezembro de 2018, referente ao sobrestamento do PADS instaurado por meio da portaria nº 010/2018 – PADS– Cmdº do 25ºGBM, de 13 de novembro de 2018, tendo como presidente o 2º SGT BM EDSON DA SILVA GONÇALVES MF5399025-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 12/12/2018 a 02/01/2019, com base no art.265, inciso V do CPC, o PADS instaurado pela portaria nº 010/2018 – PADS– Cmdº do 25º GBM, de 13 de novembro de 2018, para reabertura imediata no dia 03/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA MELENDEZ ALVES – MAJ QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

Fonte: Protocolo nº 134537/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11268 - QCG-SUBCMD)

2 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 017/2018- 25º GBM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Boletim Geral nº 19 de 28/01/2019

Pág.: 9/12



ANEXO: Ofício nº 001/2018 – PADS, de 30 de novembro de 2018 e anexos.

A MAJ QOBM comandante do 25º GBM – Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimentos do ofício nº 001/2018 – PADS, de 30 de novembro de 2018, referente ao sobrestamento do PADS instaurado por meio da portaria nº 06/2018 – PADS– Cmdº do 25º GBM, de 06 de novembro de 2018, tendo como presidente o 2º SGT BM JEAN CARLO NEVES DE SOUZA, MF: 5210488-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 30/11/2018 a 07/01/2019, com base no art.265, inciso V do CPC, o PADS instaurado pela portaria nº 06/2018 – PADS– Cmdº do 25ºGBM, de 30 de novembro de 2018, para reabertura imediata no dia 08/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA MELENDEZ ALVES – MAJ QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

Fonte: Protocolo nº 134537/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11269 - QCG-SUBCMD)

3 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 018/2018- 25º GBM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO: Ofício nº 001/2018 – PADS, de 30 de novembro de 2018 e anexos.

A MAJ QOBM comandante do 25º GBM – Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimentos do ofício nº 001/2018 – PADS, de 30 de novembro de 2018, referente ao sobrestamento do PADS instaurado por meio da portaria nº 07/2018 – PADS– Cmdº do 25º GBM, de 06 de novembro de 2018, tendo como presidente o 2º SGT BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO, MF: 5428483-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 30/11/2018 a 07/01/2019, com base no art. 265, inciso V do CPC, o PADS instaurado pela portaria nº 07/2018 – PADS– Cmdº do 25º GBM, de 06 de novembro de 2018, para reabertura imediata no dia 08/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA MELENDEZ ALVES – MAJ QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

(Fonte: Nota nº 11270 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 002/2018 - 7º GBM - ITAITUBA, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Analizando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste comandante do 7º GBM, instaurado por meio da portaria nº002/2018, de 28 de março de 2018, cujo presidente foi nomeado foi o 2º SGT BM Regisson Raimundo Lobato de ARAÚJO, que teve como objetivo apurar a conduta do CB BM ANDRÉ dos Santos Vieira, onde em um grupo de whatsapp descreve os seguintes textuais: “obrigado Sgt Alexandre por esse dia de folga” e “ia pegar mais dias, mas não quis prejudicar os condutores”. Ignorando o descrito na parte S/N-2018 de 22 de março de 2018.

RESOLVO;

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não houve indícios de crime comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do CB BM ANDRÉ dos Santos Vieira, pois no decorrer do processo o acusador não apresentou provas suficientes que configurasse transgressão da disciplina ou crime militar, em contra partida o acusado ofereceu provas materiais que confirmam que as conversas do aplicativo whatsapp podem ser facilmente manipuladas.

2 – Remeter a 2ª via dos autos e solução do presente PADS ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA; para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução;

3 – Arquivar a 1ª via dos autos de PADS no 7º GBM;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itaituba-PA, 17 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO REGO DOS SANTOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Fonte: Protocolo nº 133735/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11267 - QCG-SUBCMD)

5 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 003/2018- CMDº 15º GBM-ABAETETUBA, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Analizando os autos de Sindicância, procedido por determinação do comandante do 15º GBM/I – Abaetetuba, Maj QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, por meio da portaria nº 003/2018 – 15º GBM - Abaetetuba, de 05 de abril de 2018, do qual foi encarregado o ST BM JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO RAIOL, que teve por escopo apurar os fatos relatados pelo Sr. ENIVALDO PINHEIRO MARQUES, Agente Municipal de Trânsito do Município de Abaetetuba, em Termos de Declaração.

RESOLVO:

1) Discordar da conclusão a que chegou o presidente da Sindicância, e de dar parecer de que em face dos fatos apurados constantes nos Autos, há indícios de crime de natureza comum e transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 2º SGT BM MANOEL



BENEDITO DE FARIAS RODRIGES, quando nos termos de Declaração das testemunhas Benedito Rodrigues Dias (Fl. 022) e Jeremias Ferreira Pereira (Fl. 023), relatam ter presenciado o agente Enivaldo Marques ser ameaçado pelo 2º SGT BM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES, infringindo com sua conduta, em tese, os artigos 147 e 331 do Código Penal Brasileiro (CPB), e os itens XXIV – deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; XCIV – desconsiderar ou desrespeitar a autoridade civil e § 1º São também consideradas transgressões disciplinares todas as ações, omissões ou atos, não especificado na relação de transgressões deste artigo, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como a queelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competente, do art. 37 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 FEV2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

2) Remeter cópia da Solução e dos Autos de Sindicância ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

3) Remeter cópia da Solução e dos Autos de Sindicância ao Comando do 14º GBM – Tailândia, para que seja instaurado o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, devido ter sido caracterizada a existência de indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 2º SGT BM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES;

4) Arquivar cópia dos Autos de Sindicância na 2ª Seção (B/2) do 15º GBM – Abaetetuba.

5) Publica-se em Boletim Interno a presente Solução de Sindicância, registra-se e cumpre-se.

Abaetetuba-PA, 14 de agosto de 2018.

HUGO CARDOSO FERREIRA – MAJ QOBM

Comandante do 15º GBM – RG 1904515.

Fonte: Protocolo nº 124433/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11264 - QCG-SUBCMD)

6 - SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DE PADS- PORTARIA Nº 014/2018- 25º GBM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO: Atestado médico do 3º SGT BM W. WANDERLEI.

A MAJ QOBM Comandante do 25º GBM – Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento do documento anexo, que enseja a Substituição de Presidente do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 008/2018 – PADS. - Cmdº do 25º GBM, de 13 de novembro de 2018, transcrito no BI nº 047, de 30/11/2018 – 25º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 3º SGT BM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS, MF 5601657-1, pelo 3º SGT BM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, MF: 5823960-1, como presidente do PADS; instaurado por meio da portaria nº 008/2018 – PADS - Cmdº do 25º GBM, de 13 de novembro de 2018; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 2º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA MELENDEZ ALVES – MAJQOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

Fonte: Protocolo nº 134537/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11271 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

